



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/02/2021

Jornal AMP

Página 276

Edição 2199

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4322/2021

Data: 08/02/2021

SÚMULA – Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude das festividades de carnaval e quarta-feira de cinzas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as comemorações carnavalescas no dia 16 de fevereiro de 2021, e a comemoração religiosa da quarta-feira de cinzas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Três Barras do Paraná – PR, integralmente nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, e parcialmente no dia 17 de fevereiro de 2021 até as 12h00min, voltando o expediente normal a partir das 13h30min.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverá ser organizado escala de serviço a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento à população, em especial a serviços de saúde e serviços urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal